



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

1

LEI Nº. 1.347/2014

“DENOMINA A QUADRA POLIESPORTIVA
SITUADA EM NESTOR GOMES DE “QUADRA
POLIESPORTIVA OTÍVIO DE ALMENIDA
CUNHA””.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica denominada a Quadra Poliesportiva situada em Nestor Gomes neste Município de São Mateus Estado do Espírito Santo de “QUADRA POLIESPORTIVA OTÍVIO DE ALMEIDA CUNHA”.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e quatorze (2014).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal